



Resposta ao Requerimento nº 1514/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre remoção de veículos abandonados e inservíveis no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 06 de outubro de 2023.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – D.A.I./ S.G.

REF: Requerimento nº 1.514/2023 – Processo Administrativo nº 24.802/2023

Em atenção ao Requerimento nº 1.514/2023 – Processo Administrativo nº 24.802/2023, da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando informações sobre remoção de veículos abandonados e inservíveis no município. Cumpre manifestar:

1) Qual é o órgão competente para fazer a remoção de veículos abandonados e inservíveis no município?

Secretaria de Mobilidade Urbana.

2) A prefeitura, por meio do seu órgão responsável, tem do conhecimento do veículo aparentemente inservível que está há mais de 3 (três) anos parado na Rua São Paulo, altura do nº 300, na Vila Santana?

Não. Esta Secretaria teve conhecimento após recebimento deste requerimento.

3) Se sim, existe previsão para a remoção do veículo?

Prejudicada.

4) Se não, favor colocar no cronograma do órgão competente e enviar a este vereador a previsão da remoção do veículo.

O veículo não apresenta características de estado de abandono, como vidros quebrados, pneus murchos, falta de peças, etc. Porém, dentro da nossa área de atuação, o veículo foi autuado por estacionar na contramão de direção infringindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Secretário